

#### TERMO ADITIVO SEI

#### 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

## PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 23/06/2021 com prazo e vigência até 22/06/2023;

CONSIDERANDO que o 2º Termo Aditivo possui vigência de 23/06/2023 a 22/06/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do contrato acima, prevista em sua Cláusula Quinta, item 5.2;

CONSIDERANDO a carta de anuência emitida pela Contrata concordando com a prorrogação onde solicita reajuste do valor do contrato pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE, conforme previsto na Cláusula Ouinta item 5.3. do Contrato.

Firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021**, originário do Processo nº 014/2021 — Dispensa nº 001/2021, destinado a Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de site, contemplando sua manutenção, suporte e hospedagem, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville — IPREVILLE** e **RORATO & MOLERO LTDA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

**1.1.** Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2021, para 12 (doze) meses de vigência, iniciando em 23/06/2024 e terminando em 22/06/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

- 2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:
- 22.48001.4.122.3.2.3334 Processos Administrativos
- 3.3.90.40.08 Serviços Técnicos Profissionais de TIC

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste e Valores

**3.1.** Adita-se, de comum acordo entre as partes, o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em **3,23%**, correspondente ao **período de maio/2023 a abril/2024**, passando a vigorar o **valor mensal de** R\$ 301,38 (trezentos e um reais e trinta e oito centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

**4.1.** Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

Guilherme Machado Casali

Felipe Rafael Popovicz

Diretor-Presidente

Gerente Administrativo

#### RORATO & MOLERO LTDA

20.214.712/0001-10

FELIPE AUGUSTO RORATO

411.\*\*\*.\*\*\*-16

Testemunhas:

Victor Manoel Lacerda Machado Macedo

Hélio Eugênio Lunelli

CPF 184.\*\*\*.\*\*\*-45

CPF 890.\*\*\*.\*\*\*-15





Documento assinado eletronicamente por Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, Servidor(a) **Público(a)**, em 15/05/2024, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 15/05/2024, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Rorato**, **Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz**, **Gerente**, em 16/05/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2024, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0021345289** e o código CRC **2AA81D53**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br